

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2722bx9z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 366/2025 Protocolo nº 5706/2025 Processo nº 1658/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Osmario Forte Daltro.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Osmario Forte Daltro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Osmario Forte Daltro honrado homem de Deus, nasceu em 21 de dezembro de 1958, filho de Osvaldo da Silva Daltro e Maria Forte Daltro, casado com Regina Celia Reis de Moraes Daltro.

Ministro do Evangelho no Ministério Voz da Verdade em Cuiabá, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pastor Osmario Forte Daltro, é pastor do Ministério Voz da Verdade na capital do Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo



qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual